



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provitimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 1201/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 09 (nove) dias, no período de 03 a 11 de fevereiro de 2025, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Joice Mara Wagner**, matrícula funcional n.º 5630/1, ocupante do Cargo de Provitimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3284
de 28/02/25 FL.
mauli
Visto